



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA/SP

AVISO

O **INSTITUTO IUDS** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA**, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão Examinadora, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tornam pública o comunicado abaixo:

Apenas o período para interposição de recurso contra a Lista de Inscritos Geral e a Lista de Inscritos aos candidatos PcD (pessoa com deficiência) será de 13/11/2019 a partir das 00:00:01 às 23:59:59 do dia 14/11/2019.

Os demais períodos de recurso continuam a seguir o item 9.1 do capítulo 9 do Edital nº 18/2019, aonde o mesmo informa:

9. DOS RECURSOS

9.1. O prazo para interposição de recurso será de **02 (dois) dias úteis** do fato que lhe deu origem, considerando o primeiro dia, o da divulgação/ocorrência do evento que motivou a reclamação.

Estamos à disposição através do e-mail contato@iuds.org.br e no telefone (11) 2507-5539 para quaisquer esclarecimentos.

Várzea Paulista, 12 de novembro de 2019.

Juvenal Rossi
Prefeito Municipal de Várzea Paulista